

Assunto: Perfil versus tratamento no 2G

Competência: Todas

Público: Magistrados e Servidores de 2º Grau

Conteúdo: Perfil de acesso e tipos de tratamento de assinantes no 2º Grau no eproc

Edição nº 140

O **perfil** de acesso do **usuário interno** ao eproc corresponde ao conjunto de funcionalidades a ele inerentes. Já o **tratamento** é a nomenclatura do cargo ou função desempenhados no Tribunal de Justiça.

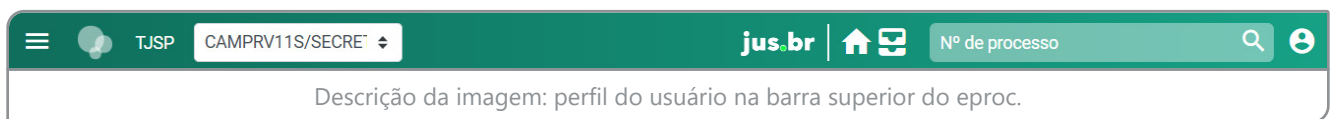
No sistema legado, perfil e tratamento se correspondiam. No eproc, são duas informações diferentes.



Perfil do usuário

O **nome de um perfil no eproc** (Secretário, Servidor Secretaria etc.) **não** necessariamente **é igual à nomenclatura do cargo ou função** desempenhados pelos servidores das unidades judiciais.

A atribuição do perfil ao usuário interno é feita pelo responsável pela unidade judicial ou do gabinete e é exibido no cabeçalho da página do eproc.



No eproc utilizado no segundo grau, estão disponíveis os seguintes perfis:

Perfis do 2º grau	Magistrado
	Diretor
	Secretário
	Secretário Substituto
	Servidor Gabinete / Secretaria
	Servidor Conciliação
	Conciliador Externo
	Conciliador
	Estagiário
	Plantão

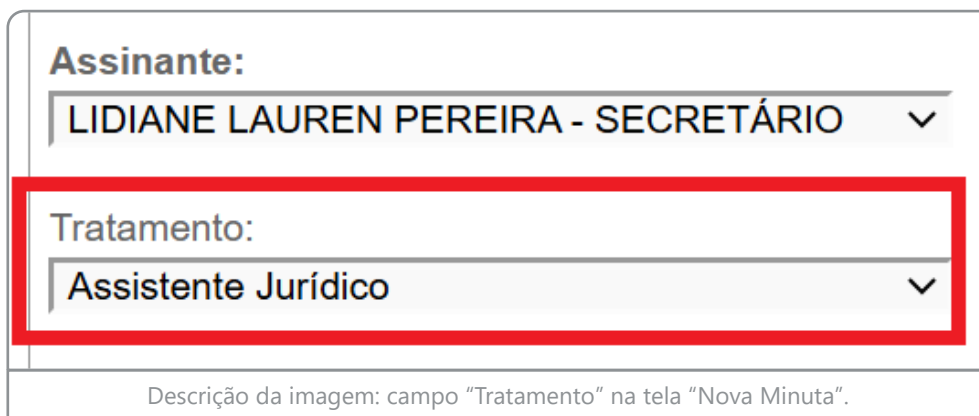
Links

A relação de perfis que devem ser concedidos para cada servidor está disponível no [Infoeproc nº 39](#).

Tratamento

Diferentemente do perfil, **o tratamento corresponde exatamente à nomenclatura do cargo ou da função** desempenhados pelo servidor ou magistrado.

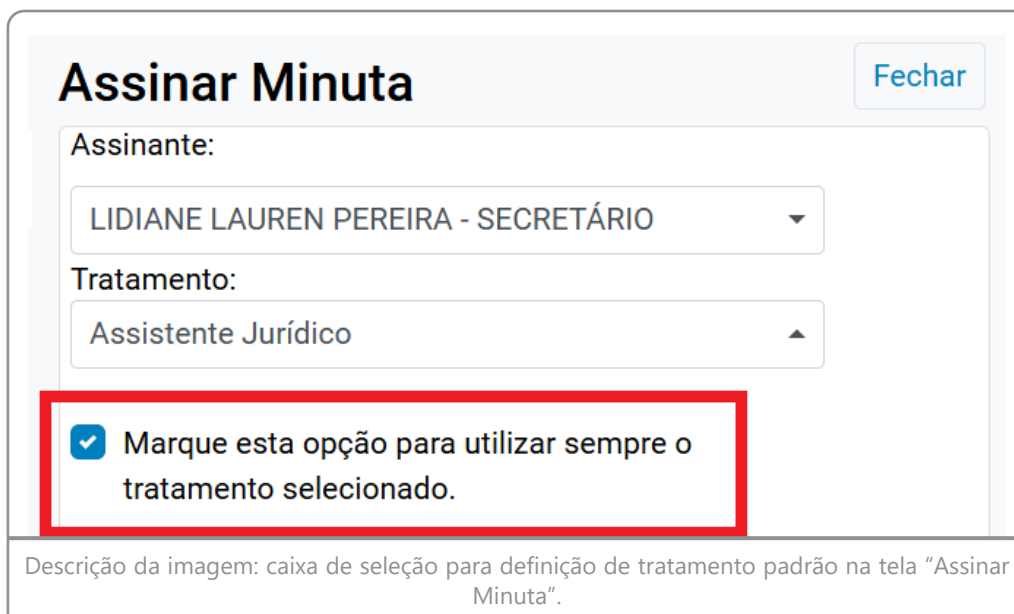
O tratamento é selecionado no agendamento das minutas.



A imagem mostra uma interface de usuário com dois campos de seleção. O primeiro campo, rotulado 'Assinante:', contém o texto 'LIDIANE LAUREN PEREIRA - SECRETÁRIO' e um ícone de seta para baixo. O segundo campo, rotulado 'Tratamento:', contém o texto 'Assistente Jurídico' e também um ícone de seta para baixo. Este segundo campo está destacado por uma borda vermelha. Abaixo dos campos, há uma legenda: 'Descrição da imagem: campo "Tratamento" na tela "Nova Minuta".'

É possível que o responsável pela assinatura defina o tipo de tratamento padrão a ser selecionado automaticamente pelo eproc sempre que seu nome for apontado como assinante.

Para isso, no momento de assinar o documento, o usuário deve ativar a caixa de seleção "**Marque esta opção para utilizar sempre o tratamento selecionado**".



A imagem mostra a tela 'Assinar Minuta' com um botão 'Fechar' no canto superior direito. Há dois campos de seleção: 'Assinante:' com 'LIDIANE LAUREN PEREIRA - SECRETÁRIO' e 'Tratamento:' com 'Assistente Jurídico'. Abaixo, há uma caixa de seleção com o texto 'Marque esta opção para utilizar sempre o tratamento selecionado.' e uma seta verde para a esquerda, indicando que a opção está selecionada. Esta caixa de seleção está destacada por uma borda vermelha. Na base da tela, há uma legenda: 'Descrição da imagem: caixa de seleção para definição de tratamento padrão na tela "Assinar Minuta".'

Após a assinatura dos documentos, o que é exibido na assinatura é o tratamento selecionado para o assinante.

Documento eletrônico assinado por **LIDIANE LAUREN PEREIRA**, **Assistente Jurídico**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc-2g-sp-hml.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610000013473v2** e do código CRC **ac9f2c98**.

Descrição da imagem: tratamento selecionado para o usuário exibido na assinatura do documento.

Os tratamentos cadastrados para o segundo grau incluem divisão por gênero (masculino e feminino) e eventual substituição.

No eproc de segundo grau, estão disponíveis os seguintes tratamentos:

Magistrados	Corregedor-Geral da Justiça	Corregedora-Geral da Justiça
	Desembargador	Desembargadora
	Desembargador Plantonista	Desembargadora Plantonista
	Desembargador Presidente da Seção de Direito Criminal	Desembargadora Presidente da Seção de Direito Criminal
	Desembargador Presidente da Seção de Direito Privado	Desembargadora Presidente da Seção de Direito Privado
	Desembargador Presidente da Seção de Direito Público	Desembargadora Presidente da Seção de Direito Público
	Juiz Substituto em Segundo Grau	Juíza Substituta em Segundo Grau
	Presidente da Câmara	
	Presidente do Tribunal de Justiça	
	Relator	Relatora
	Revisor	Revisora
	Vice-Presidente do Tribunal de Justiça	

Servidores	Assistente Jurídico	
	Chefe de Seção Judiciário	
	Chefe de Seção Judiciário Substituta	Chefe de Seção Judiciário Substituto
	Coordenadora	Coordenador
	Coordenadora Substitua	Coordenador Substituto
	Diretora	Diretor
	Diretora Substituta	Diretor Substituto
	Escrevente Técnico Judiciário	
	Escrevente Técnico Judiciário - Gabinete	
	Supervisora de Serviço	Supervisor de Serviço
	Supervisora de Serviço Substituta	Supervisor de Serviço Substituto

Terceiros	Estagiária Nível Médio	Estagiário Nível Médio
	Estagiária Nível Superior	Estagiário Nível Superior
	Estagiária Pós-Graduação	Estagiário Pós-Graduação
	Voluntária	Voluntário

Atenção

Os tratamentos validados para serem utilizados no segundo grau são exclusivamente os exibidos acima. É possível que alguns tratamentos diferentes desses ainda estejam disponíveis no sistema, mas serão desativados em breve. Se você utiliza algum tratamento que não consta da tabela acima, orientamos a substituir sua preferência para evitar possíveis erros de execução no sistema.

Referências e leituras sugeridas:

RESOLUÇÃO OE 963/2025, artigo 15, *parágrafo único* - Disponível em: <https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/229313>

RESOLUÇÃO OE 963/2025, artigo 16, § 3º - Disponível em: <https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/229313>

Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo)

Portal Nacional do
Conhecimento eproc

Perguntas Frequentes



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX

Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno)



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo)



Acesse os demais
Infoeprocs:

